



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 074/2016/SESAU referente ao Procedimento de 6º Termo Aditivo proveniente do Contrato nº 041/2016-SESAU, Oriundo da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura - SESAN,, tendo por objeto a prorrogação do Contrato 041/2016-SESAN, por mais 07 (sete) meses – a contar a partir 12 de janeiro de 2019, sem acréscimo de valor, cuja contratação originou-se por meio do processo licitatório TP. nº 2016.035 – PMA-SESAN, cujo objeto é serviços de construção do Mercado Icuí Guajará de Ananindeua. Consta nos autos Parecer 004/2019 – ASJUR/SESAN. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido Termo Aditivo encontram-se:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

(☐) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo aditivo supracitado encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 07 de fevereiro de 2019.